



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO

2021/2024

PUBLICAÇÃO

certificado para todos os fins
e o documento presente foi
colocado no Placard da Prefeitura

no dia 27/11/2023
Wagner Neves de Andrade

DECRETO Nº 597, DE 27 DE NOVEMBRO 2023.

*"Declara inexigível licitação para os fins que
específica, bem como nomeia fiscal do
contrato e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação a contratação direta da empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.953.767/0001-99**, no qual denota que a **empresa licitante é a única assistência técnica autorizada exclusiva, designada para atendimentos na cidade de Edéia-Go.**

Art. 2º - Fica nomeado o servidor municipal, o Sr. **GERCIMAR FERREIRA DE JESUS**, a função de fiscal do Contrato nº 445/2023, consubstanciado no art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 010/15 do TCM/GO e art. 67 da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL